

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9 REGIAO - SERVICOS DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS - (PR)

Licitação: (Ano: 2015/ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9 REGIAO / Nº Processo: PG 1009/2015)

Às 14:22:27 horas do dia 07/12/2015 no endereço RUA VICENTE MACHADO 147 - 1º ANDAR, bairro CENTRO, da cidade de CURITIBA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). PAULO CELSO GERVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: PG 1009/2015 - 2015/PO 86/2015 que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de PERÍCIAS MÉDICAS em servidores e magistrados, ativos e inativos, seus respectivos dependentes, pensionistas e candidatos aprovados em concurso público em fase de nomeação.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de PERÍCIAS MÉDICAS em servidores e magistrados, ativos e inativos, seus respectivos dependentes, pensionistas e candidatos aprovados em concurso público em fase de nomeação, de acordo com as condições constantes do ANEXO I Termo de Referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/12/2015 09:17:49:112	CL&METRA CLINICA GERAL E MEDICINA DO TRABALHO S/C	R\$ 102.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de PERÍCIAS MÉDICAS em servidores e magistrados, ativos e inativos, seus respectivos dependentes, pensionistas e candidatos aprovados em concurso público em fase de nomeação, de acordo com as condições constantes do ANEXO I Termo de Referência do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/12/2015 09:17:49:112	CL&METRA CLINICA GERAL E MEDICINA DO TRABALHO S/C	R\$ 102.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 07/12/2015, às 15:14:07 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de PERÍCIAS MÉDICAS em servidores e magistrados, ativos e inativos, seus respectivos dependentes, pensionistas e candidatos aprovados em concurso público em fase de nomeação, de acordo com as condições constantes do ANEXO I Termo de Referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/12/2015, às 15:15:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/12/2015, às 15:15:10 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de PERÍCIAS MÉDICAS em servidores e magistrados, ativos e inativos, seus respectivos dependentes, pensionistas e candidatos aprovados em concurso público em fase de nomeação, de acordo com as condições constantes do ANEXO I Termo de Referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando o atendimento aos requisitos do edital do Pregão 86/2015, será feita a declaração de vencedor. No dia 17/12/2015, às 18:22:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/12/2015, às 18:22:09 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de PERÍCIAS MÉDICAS em servidores e magistrados, ativos e inativos, seus respectivos dependentes, pensionistas e candidatos aprovados em concurso público em fase de nomeação, de acordo com as condições constantes do ANEXO I Termo de Referência do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendimento aos requisitos do edital.

No dia 17/12/2015, às 18:22:09 horas, no lote (1) - Contratação de empresa para prestação de serviços de PERÍCIAS MÉDICAS em servidores e magistrados, ativos e inativos, seus respectivos dependentes, pensionistas e candidatos aprovados em concurso público em fase de nomeação, de acordo com as condições constantes do ANEXO I Termo de Referência do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CL&METRA CLINICA GERAL E MEDICINA DO TRABALHO S/C com o valor R\$ 102.000,00.

No dia 07/12/2015, às 14:19:31 horas, a autoridade competente da licitação - ARNALDO ROGERIO PESTANA DE SOUSA - substitui o Pregoeiro AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL. O motivo da alteração foi o seguinte: Ausência legal do pregoeiro titular.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa

declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PAULO CELSO GERVA

Pregoeiro da disputa

ARNALDO ROGERIO PESTANA DE SOUSA

Autoridade Competente

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL

Membro Equipe Apoio

Proponente:

01.063.442/0001-40 CL&METRA CLINICA GERAL E MEDICINA DO TRABALHO S/C